



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 02 de Maio de 2015 * Ano XV - Edição nº 701

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.085 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.367/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0000 – denominado Encargos Gerais do Município, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), com diminuição de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-

2017, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), com aumento de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.086 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.368/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0000 – denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), com diminuição de R\$ 100.000,00 (cem mil

reais).

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial de R\$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), com aumento de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação.

DECRETO Nº 3.877 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.672, de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Coletivo de Cambaratiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. As disposições deste Decreto abrangem a regulamentação prevista no Programa de Transporte Coletivo de Cambaratiba.

Art. 2º. Nos termos do artigo 1º, § 2 da Lei Municipal nº 3.672/2013, fica especificado da seguinte forma:

I – De segunda à sábado, a saída de Cambaratiba para Ibitinga será às 7:30 e às 13:30 horas;

II – De segunda à sábado, a saída de Ibitinga para Cambaratiba será às 12:30 e às 17:30 horas;

III – Aos domingos, a saída de Ibitinga para Cambaratiba será às 8:00 e às 17:00 horas;

IV – Aos domingos, a saída de Cambaratiba para Ibitinga será às 8:30 e às 17:30 horas.

§ 1º. O ponto de embarque e desembarque de passageiros em Ibitinga será a Igreja Matriz, e em Cambaratiba será a Praça do Distrito.

§ 2º. A distância entre os dois pontos está estimada em 27 Km (vinte e sete quilômetros).

§ 3º. As viagens serão realizadas todos os dias.

Art. 3º. O serviço de transporte de pessoas entre o Município de Ibitinga e o Distrito de Cambaratiba, será realizado em veículo adequado e com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros.

Art. 4º. O veículo deverá atender toda a legislação de trânsito para transporte de passageiros.

Parágrafo Único. Os veículos destinados a este transporte não poderão ser sinalizados por faixa escolar

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.791 de 22 de setembro de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.366 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, o Sr. MAURICEIO MANGUCHI, RG nº 23.702.496-2, para exercer o emprego público de Pavimentador, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 15/06/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.367 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. KAMILLA GABRIELI GRANDE, RG nº 41.714.913-X, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.368
DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 23 de abril de 2015, a Sra. CHARLENY GABRIEL DE JESUS, RG nº 12924221-73, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.369
DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear os Senhores: MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, KOOSI NIKI JÚNIOR, RG nº 29.573.398 e FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU, RG nº 22.084.320-X, para comporem Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 284, de 19/01/2015, sobre esclarecimentos referentes às notas fiscais extraviadas.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.370
DE 28 DE ABRIL DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI, RG nº 18.815.378, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 07/04/15, conforme processo administrativo nº 2422/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

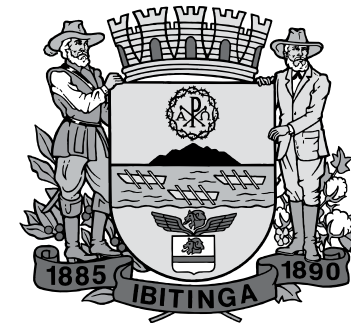
Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração: **PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2014: Ata de Registro de Preços nº 003/2015** - Detentor: COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS J. S. LTDA - ME, CNPJ nº 16.757.414/0001-08. Itens: Item 01 (Batata Monalisa) R\$ 2,65 por quilo; Item 02 (Tomate Italiano) R\$ 2,49 por quilo; Item 03 (Cenoura extra AA) R\$ 1,60 por quilo; Item 04 (Abobrinha brasileira extra AA) R\$ 1,60 por quilo; Item 05 (Repolho) R\$ 1,50 por quilo; Item 06 (Acelga) R\$ 2,31 por maço; Item 07 (Chicória) R\$ 1,20 por maço; Item 08 (Couve manteiga) R\$ 2,30 por maço; Item 09 (Mandioquinha) R\$ 4,50 por quilo; Item 10 (Beterraba) R\$ 1,50 por quilo; Item 11 (Milho verde) R\$ 2,90 por bandeja; Item 12 (Mandioca descascada) R\$ 3,00 por quilo; Item 13 (Cebola média) R\$ 2,48 por quilo; Item 14 (Ovo de galinha, branco) R\$ 2,90 por dúzia; Item 15 (Cheiro verde) R\$ 1,50 por maço; Item 16 (Pêra) R\$ 4,58 por quilo; Item 17 (Mamão Formosa) R\$ 1,30 por quilo; Item 18 (Banana nanica) R\$ 1,58 por quilo; Item 19 (Maçã Vermelha Fuji) R\$ 2,20 por quilo; Item 20 (Melão amarelo) R\$ 2,36 por quilo; Item 21 (Morango natural) R\$ 2,25 por bandeja; Item 22 (Melancia) R\$ 1,36 por quilo; Item 23 (Abacaxi pérola) R\$ 2,20 por unidade; Item 24 (Alface) R\$ 1,20 por maço; Item 25 (Tangerina Poncã) R\$ 2,50 por quilo; Item 26 (Banana maçã) R\$ 2,50 por quilo; Item 27 (Vagem p/salada) R\$ 6,75 por quilo; Item 28 (Pimentão vermelho) R\$ 2,50 por quilo; Item 29 (Goiaba vermelha) R\$ 2,00 por quilo; Item 30 (Batata doce rosada) R\$ 1,40 por quilo e Item 31 (Pepino japonês) R\$ 2,00 por quilo.

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2015: Ata de Registro de Preços nº 033/2015 - Detentor: EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME, CNPJ nº 06.330.639/0001-11. Itens: Item 01 (Agenda índice de capa dura com no mínimo 96 folhas) R\$ 7,36 cada; Item 02 (Almaço com pauta) R\$ 0,04 cada; Item 05 (Apontador de lápis com depósito de 5 cm) R\$ 0,40 cada; Item 08 (Borracha branca em látex) R\$ 4,10 a caixa; Item 11 (Caderno de cartografia sem folhas de seda) R\$ 1,30 cada; Item 12 (Caderno de desenho brochura 1/4 com 40 folhas) R\$ 0,51 cada; Item 14 (Cadernos de brochura 1/4 com 96 folhas) R\$ 0,90 cada; Item 15 (Caixa de papelão para arquivo morto) R\$ 41,40 o pacote; Item 17 (Caneta esferográfica média, tinta azul) R\$ 11,82 a caixa; Item 18 (Caneta esferográfica média, tinta preta) R\$ 11,82 a caixa; Item 19 (Caneta esferográfica média, tinta vermelha) R\$ 11,82 a caixa; Item 25 (Caneta permanente p/ cd, ponta 1.0mm) R\$ 1,10 cada; Item 26 (Cartolina 150gr x 50cm x 66cm) R\$ 0,23 por folha; Item 29 (Cola adesiva instantânea - bispnaga de 03gr à 05gr) R\$ 3,00 cada; Item 31 (Cola escolar líquida, branca, 90 gr) R\$ 7,69 a caixa; Item 54 (Fita adesiva transparente - 45 mm x 50m) R\$ 1,61 o rolo; Item 58 (Glicerina líquida p/ molha dedo, frasco c/ 100ml) R\$ 3,80 o frasco; Item 60 (Glitter pote de 500grs cor perolado) R\$ 20,57 cada; Item 61 (Glitter pote de 500grs cor: prata e dourado) R\$ 17,05 o pote Item 62 (Grampeador de parede (tipo pistola)) R\$ 27,44 cada; Item 72 (Lantejoulas nº 10, pote de 500g) R\$ 35,36 o pote; Item 76 (Lápis preto especial para desenho) R\$ 1,50 cada; Item 77 (Lápis preto nº 2, longo, corpo de madeira) R\$ 23,00 a caixa; Item 83 (Mina de grafite macio 0,9mm) R\$ 3,80 a caixa; Item 101 (Pasta catálogo ofício preta, c/ 50 envelopes) R\$ 6,02 a unidade; Item 102 (Pasta com elástico, cartão duplex, 240 g/m² formato 34 x 23) R\$ 0,74 cada; Item 104 (Pasta polionda com no mínimo 03 cm) R\$ 1,48 cada; Item 105 (Pasta polionda com no mínimo 05 cm) R\$ 1,53 cada; Item 128 (Régua plástica transparente - 30 cm) R\$ 0,28 cada; Item 129 (Régua plástica transparente 20 cm) R\$ 0,25 cada e Item 138 (Caderno desenho 275x200 mm - 96 fls - espiral) R\$ 2,23 cada. Ata de Registro de Preços nº 034/2015 - Detentor: J. R. DA SILVEIRA - ELETRODOMESTICOS - ME, CNPJ nº 65.014.284/0001-10. Itens: Item 03 (Apagador para quadro branco) R\$ 1,57 cada; Item 09 (Borracha termoplástica com capa protetora) R\$ 6,35 o pote; Item 24 (Caneta marca texto na cor amarela, laranja e verde) R\$ 6,19 a caixa; Item 28 (Clipes nº 2 de metal niquelado (inox) - 500 gr.) R\$ 9,20 a caixa; Item 30 (Cola bastão de 10 gr.) R\$ 0,38 a unidade; Item 32 (Corretivo líquido a base de água,

atóxico e de secagem rápida - 18 ml) R\$ 0,65 a unidade; Item 39 (Envelope saco ouro medindo 36 x 26 cm) R\$ 0,16 a unidade; Item 41 (Estilete estreito - lâmina 9 mm) R\$ 4,75 cada; Item 42 (Estilete largo - lâmina 18 mm) R\$ 0,60 cada; Item 43 (Estojo de canetinha hidrocor com 12 cores) R\$ 1,26 a unidade; Item 45 (Etiqueta auto-adesiva - 138 mm x 106 mm) R\$ 19,24 o pacote; Item 46 (Etiqueta auto-adesiva - 99 mm x 33,9mm pacote c/ 100 folhas) R\$ 19,24 o pacote; Item 48 (Etiqueta branca auto-adesiva - 50,8mm x 101,6mm) R\$ 19,24 a caixa; Item 50 (Extrator de grampo modelo piranha) R\$ 1,50 a unidade; Item 51 (Extrator de grampos, espátula inox, reforçado) R\$ 0,43 cada; Item 53 (Fita adesiva transparente - 12 mm x 65m) R\$ 0,61 o rolo; Item 55 (Fita auto adesiva transparente 12 mm x 40 m) R\$ 0,43 o rolo; Item 59 (Glitter 2g, cores diversas) R\$ 0,25 a unidade; Item 66 (Grampo 23/10 galvanizado) R\$ 7,56 a caixa; Item 67 (Grampo 23/8 p/grampeador) R\$ 6,73 a caixa; Item 68 (Grampo 26/6 em aço acobreado) R\$ 1,80 a caixa; Item 69 (Grampo 26/6, metal, tratamento superficial niquelado) R\$ 1,63 a caixa; Item 85 (Pacotes de fita crepe branca de 19 mm x 50 mts) R\$ 10,05 a unidade; Item 98 (Pasta "L" formato A4) R\$ 0,43 cada; Item 99 (Pasta aba elástico transp. ofício cor cristal) R\$ 0,94 cada; Item 100 (Pasta A-Z tamanho ofício) R\$ 3,48 a unidade; Item 107 (Pasta Romeu e Julieta em plástico) R\$ 0,87 a unidade; Item 111 (Pen drive com capacidade aprox. de 16 GB) R\$ 24,00 a unidade; Item 113 (Percevejo cobreado) R\$ 0,82 a caixa; Item 123 (Plástico



**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

**SEÇÃO II
Secretarias**

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o artigo 65, II, "d", da Lei 8666/93, foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS J.S. LTDA ME, CNPJ nº 16.757.414/0001-08, passando a vigorar os seguintes valores para os itens: Item 01

(Batata) R\$ 2,65; Item 02 (Tomate) R\$ 2,49; Item 04 (Abobrinha) R\$ 1,60; Item 05 (Repolho) R\$ 1,50; Item 06 (Acelga) R\$ 2,31; Item 08 (Couve Manteiga) R\$ 2,30; Item 13 (Cebola) R\$ 2,48; Item 15 (Cheiro Verde) R\$ 1,50; Item 16 (Pêra) R\$ 4,58; Item 18 (Banana) R\$ 1,58; Item 20 (Melão) R\$ 2,36; Item 22 (Melancia) R\$ 1,36; Item 23 (Abacaxi) R\$ 2,20 e Item 27 (Vagem) R\$ 6,75, da Ata de Registro de Preços nº 003/2015, mantêm-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 29 de abril de 2015. Luiz Henrique Vido Pascolati - Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa

resistente, 04 furos, p/pasta catálogo) R\$ 0,060 a unidade; Item 125 (Refil para cola quente (grosso)) R\$ 0,42 a unidade; Item 127 (Régua para professor de madeira) R\$ 2,70 cada; Item 130 (Suporte para fita adesiva grande de 45mm) R\$ 6,50 a unidade e Item 132 (Tesoura com lâmina em inox e cabo plástico) R\$ 2,52 a unidade. Ata de Registro de Preços nº 035/2015 - Detentor: JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.323.913/0001-19. Itens: Item 04 (Apagador de lousa em madeira e feltro) R\$ 0,47 cada; Item 27 (Clipes 4/0, metal, niquelado (inoxidável), cx 500gr) R\$ 8,40 a caixa; Item 63 (Grampeador p/grampo 26/06) R\$ 12,40 a unidade; Item 75 (Lápis de cor longo, 12 cores, com selo do immetro) R\$ 2,59 a caixa; Item 88 (Papel cartão com textura casca de ovo) R\$ 12,50 a caixa; Item 94 (Papel de seda 48cm x 60cm) R\$ 0,09 por folha; Item 96 (Papel vergê 180 g/m² cor branca com 50 folhas) R\$ 7,00 o pacote; Item 120 (Pintura a dedo com 06 cores) R\$ 1,97 a caixa; Item 124 (Prancheta de duratex medindo: 33 x 23 cm) R\$ 2,15 a unidade e Item 136 (Tinta p/ carimbo - cx c/ 05 frascos de 42 ml) R\$ 7,15 a caixa. Ata de Registro de Preços nº 036/2015 - Detentor: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.639.354/0001-79. Itens: Item 06 (Barbante 08 fios 100% algodão, rolo 250 gr) R\$ 3,20 o rolo; Item 10 (Caderno brochurão com 96 folhas pautadas) R\$ 1,77 a unidade; Item 13 (Caderno de linguagem 1/4 48/40 folhas) R\$ 0,52 cada; Item 20 (Caneta esferográfica, ponta 0,7 mm retrátil - azul) R\$ 41,70 a caixa; Item 35 (Envelope branco med. 180 x 250 mm) R\$ 0,11 a unidade; Item 36 (Envelope branco med. 260 x 360 mm) R\$ 0,17 cada; Item 38 (Envelope ofício na cor azul) R\$ 0,23 cada; Item 40 (Envelope saco, natural, 26 x 35cm, 80gr) R\$ 0,12 cada; Item 73 (Lantejoulas, pacote de 3gr) R\$ 0,34 o pacote; Item 81 (Mídia virgem CD -R) R\$ 0,58 a unidade; Item 84 (Molha dedo, material base plástico, carga esponja) R\$ 0,51 cada; Item 87 (Papel camurça, cores variadas) R\$ 0,40 por folha; Item 109 (Pasta suspensa 36 x 24 cm) R\$ 0,98 cada; Item 118 (Pincel atômico, ponta de feltro arredondada) R\$ 0,75 cada; Item 119 (Pincel chato para pintura nº 12) R\$ 0,65 cada e Item 137 (Tinta para carimbo automático) R\$ 2,63 cada. Ata de Registro de Preços nº 037/2015 - Detentor: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP, CNPJ nº 20.482.920/0001-89. Itens: Item 07 (Bateria alcalina 9v, pequena, boa qualidade) R\$ 3,10 cada; Item 21 (Caneta esferográfica, ponta 1 mm retrátil - azul) R\$ 16,95 a caixa; Item 22 (Caneta esferográfica, ponta 1 mm retrátil - preta) R\$ 16,95 a caixa; Item 23 (Caneta esferográfica, ponta 1 mm retrátil - vermelha) R\$ 16,95 a caixa; Item 33 (Datador simples 5 mm - dia/mês/ano) R\$ 9,59 a unidade; Item 44 (Etiqueta adesiva branca med. 66 x 115 mm c/ 12 folhas) R\$ 3,65 o pacote; Item 47 (Etiqueta auto-adesiva 35 x 105 mm - env. c/ 60 eti) R\$ 3,65 cada; Item 49 (Etiquetas adesivas de 23x37 mm cartela com 300) R\$ 3,65 o pacote; Item 52 (Fita adesiva dupla face 19 mm x 30m) R\$ 1,08 cada; Item 56 (Fita corretiva, atóxica, com 4,2mm x 8m) R\$ 2,03 cada; Item 64 (Grampeador profissional em aço - 100 folhas) R\$ 30,00 cada; Item 70 (Grampo trilho de plástico, Romeu e Julieta - pct com 50 unidades) R\$ 5,94 o pacote; Item 71 (Grampo trilho metal (Romeu e Julieta) - 50 unid) R\$ 4,27 a caixa; Item 108 (Pasta sanfonada tipo croco 1/31, a/z ofício com 31 bolsas) R\$ 36,00 a unidade; Item 112 (Pen drive com capacidade de 02 GB) R\$ 14,18 cada; Item 114 (Perfurador de papel) R\$ 16,20 cada; Item 121 (Pistola para cola quente grande) R\$ 7,12 cada; Item 122 (Pistola pequena cola quente mede 12cm aproximadamente) R\$ 5,21 cada e Item 126 (Refil para cola quente, bastão) R\$ 16,88 o pacote. Ata de Registro de Preços nº 038/2015 - Detentor: F.G.L. RODRIGUES EIRELLI - ME, CNPJ nº 19.811.120/0001-05. Itens: Item 34 () R\$ 0,71 por folha e Item 134 () R\$ 0,52 cada. Ata de Registro de Preços nº 039/2015 - Detentor: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.820.317/0001-28. Itens: Item 57 (Giz de cera curton caixa com 15 cores) R\$ 1,05 a caixa; Item 74 (Lápis 2B, caixa com 12 unidades) R\$ 3,39 a caixa; Item 80 (Massinha para modelar com 12 cores) R\$ 1,54 cada; Item 82 (Mídia virgem DVD +R/-R) R\$ 0,63 a unidade; Item 89 (Papel cartão formato 48 x 60 cm) R\$ 0,48 por folha; Item 90 (Papel chacrim (dobradura) nas cores) R\$

0,11 por folha; Item 91 (Papel color set, 48cm x 66cm, 110gr) R\$ 0,35 por folha; Item 92 (Papel crepom - rolo 48 cm x 2,00m) R\$ 0,39 o rolo; Item 93 (Papel crepom liso cores) R\$ 0,41 por folha; Item 97 (Papel tipo "contact" ou similar transparente) R\$ 27,00 o rolo; Item 115 (Pilha alcalina tipo AA de boa qualidade) R\$ 0,98 cada; Item 116 (Pilha palito AAA, alcalina - 1,5v - boa qualidade) R\$ 0,98 cada; Item 133 (Tesoura de picotar medindo no mínimo 21 cm) R\$ 29,70 cada e Item 135 (Tinta guache caixa com 6 cores com 15 ml cada) R\$ 1,33 a caixa. Ata de Registro de Preços nº 040/2015 - Detentor: DG PRINT E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 14.965.372/0001-67. Itens: Item 78 (Lapiseira p/ mina de grafite 0,9mm - cx 12 unid) R\$ 25,46 a caixa; Item 79 (Livro ata com 50 folhas pautadas numerado) R\$ 3,19 a unidade; Item 95 (Papel diplomata, formato A4, 180 gr/m² - 50 fl) R\$ 5,78 o pacote; Item 103 (Pasta de papelão c/aba e elástico - cores variadas) R\$ 0,68 cada; Item 106 (Pasta Romeu e Julieta cartão duplex) R\$ 0,63 cada e Item 110 (Pasta suspensa kraft) R\$ 0,70 cada. Ata de Registro de Preços nº 041/2015 - Detentor: MARCELO ADRIANO DA SILVA LIMEIRA - ME, CNPJ nº 03.645.347/0001-80. Item 86 (Papel A4 (210 x 297 mm) 75 gr/m²) R\$ 95,96 a caixa.

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2015: Ata de Registro de Preços nº 042/2015 - Detentor: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.381.339/0001-47. Itens: Item 08 (Câmara de ar para pneu 10.00X20) R\$ 64,00 cada; Item 09 (Câmara de ar para pneu 12.5/80 R18, bico curto) R\$ 57,00 cada; Item 10 (Câmara de ar para pneu 13.00X24, bico curto) R\$ 112,00 cada; Item 11 (Câmara de ar para pneu 14.00X24, bico curto) R\$ 112,00 cada; Item 15 (Câmara de ar para pneu 19.5LX24, bico curto) R\$ 166,00 cada; Item 16 (Câmara de ar para pneu 7.00X16, bico curto) R\$ 30,00 cada; Item 17 (Câmara de ar para pneu 7.50X16, bico curto) R\$ 30,00 cada; Item 18 (Câmara de ar para pneu 9.00X20) R\$ 50,00 cada; Item 20 (Pneu 10.00X20, 16 lonas ou mais, liso) R\$ 748,40 cada; Item 21 (Pneu 12.5/80X18, 10 lonas ou mais) R\$ 806,30 cada; Item 22 (Pneu 13.00 R24, 12 lonas ou mais) R\$ 1.323,00 cada; Item 27 (Pneu 17.5X25, 12 lonas ou mais) R\$ 1.751,30 cada; Item 32 (Pneu 185/65 R14, 86H) R\$ 193,00 cada; Item 37 (Pneu 205/75 R16, radial, para uso sem câmara) R\$ 310,00 cada; Item 41 (Pneu 7.00X16, 10 lonas ou mais, liso) R\$ 380,00 cada; Item 42 (Pneu 7.50 R16 agrícola MTF2) R\$ 334,20 cada; Item 43 (Pneu 7.50 R16, 12 lonas ou mais, borrachudo) R\$ 380,00 cada; Item 44 (Pneu 7.50 R16, 12 lonas ou mais, liso) R\$ 375,00 cada; Item 45 (Pneu 9.00 R20, liso) R\$ 705,00 cada; Item 48 (Protetor de câmara de ar, para pneu 13.00X24) R\$ 39,20 cada; Item 49 (Protetor de câmara de ar, para pneu 10.00X20) R\$ 21,70 cada; Item 50 (Protetor de câmara de ar, para pneu 14.00X24) R\$ 39,20 cada; Item 51 (Protetor de câmara de ar, para pneu 19.5LX24) R\$ 60,00 cada; Item 52 (Protetor de câmara de ar, para pneu 9.00X20) R\$ 21,50 cada; Item 53 (Protetor de câmara de ar, para pneu 7.50X16) R\$ 18,00 cada. Ata de Registro de Preços nº 043/2015 - Detentor: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.889.977/0001-98. Itens: Item 12 (Câmara de ar para pneu 14.9X24, bico curto) R\$ 103,00 cada; Item 13 (Câmara de ar para pneu 17.5X25, bico curto) R\$ 151,90 cada; Item 14 (Câmara de ar para pneu 18.4x30, bico curto) R\$ 172,50 cada; Item 19 (Pneu 10.00X20, 16 lonas ou mais, borrachudo) R\$ 732,50 cada; Item 23 (Pneu 14.00X24, 12 lonas ou mais) R\$ 1.377,80 cada; Item 26 (Pneu 165/70 R13, radial) R\$ 143,50 cada; Item 28 (Pneu 175/65 R14, radial) R\$ 175,00 cada; Item 29 (Pneu 175/70 R13) R\$ 137,80 cada; Item 30 (Pneu 18.4X30, 12 lonas) R\$ 1.694,60 cada; Item 31 (Pneu 18.4X34) R\$ 1.799,20 cada; Item 33 (Pneu 185X14, 8 lonas ou mais) R\$ 226,70 cada; Item 38 (Pneu 215/75 R17.5, radial) R\$ 447,60 cada; Item 39 (Pneu 275/80 R22.5, borrachudo) R\$ 1.116,00 cada; Item 40 (Pneu 275/80 R22.5, liso) R\$ 909,80 cada; Item 46 (Pneu 9.00X20, 14 lonas, borrachudo) R\$ 614,50 cada; Item 47 (Pneu 9.00X20, 14 lonas, liso) R\$ 549,40 cada. Ata de Registro de Preços nº 044/2015 - Detentor: CANTU - COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ nº 08.888.040/009-

89. Itens: Item 34 (Pneu 19.5LX24, 12 lonas ou mais) R\$ 1.600,00 cada; Item 35 (Pneu 195/65 R15) R\$ 217,00 cada; Item 36 (Pneu 205/70 R15, radial, para uso sem câmara) R\$ 277,00 cada. Ata de Registro de Preços nº 045/2015 - Detentor: A. A. DOMINGUES PNEUS, CNPJ nº 08.439.920/0001-12. Itens: Item 01 (Anel de vedação para pneu 13.00X24) R\$ 30,00 cada; Item 02 (Anel de vedação para pneu 17.5X25) R\$ 32,00 cada; Item 25 (Pneu 14.9X28, 6 lonas ou mais, para uso com câmara) R\$ 1.169,00 cada. Ata de Registro de Preços nº 046/2015 - Detentor: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 00.647.879/0002-49. Item 24 (Pneu 14.9X24, para uso com câmara) R\$ 1.066,86 cada.

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015: Ata de Registro de Preços nº 047/2015 - Detentor: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP, CNPJ nº 05.781.016/0001-00. Itens: Lote I (Lona com impressão digital + instalação) valor global de R\$ 2.500,00 e Lote II (Lona circular com impressão digital colorida de alta resolução + instalação) valor global de R\$ 8.085,00. Ata de Registro de Preços nº 048/2015 - Detentor: C2 VIDA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ nº 02.115.843/000169. Itens: Lote III (Faixa em lona 380gr/m² com impressão digital colorida de alta resolução + instalação) valor global de R\$ 33.552,00 e Lote VI (Placa em PVC 2mm, sobreposta por adesivo polimérico de alta aderência com impressão digital colorida de alta resolução) valor global de R\$ 21.000,00. Ata de Registro de Preços nº 049/2015 - Detentor: DNB COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS PROMOCIONAIS EIRELI ME, CNPJ nº 16.516.760/0001-96. Itens: Lote IV (Banner com impressão digital colorida de alta resolução) valor global de R\$ 6.402,00; Lote V (Lona com impressão digital colorida de alta resolução, 1 face, medidas variadas) valor global de R\$ 11.885,00 e Lote VII (Adesivo para personalização de objetos diversos. Película auto-adesiva, cor de fundo conforme a necessidade) global de R\$ 18.612,00. Ata de Registro de Preços nº 050/2015 - Detentor: VINIL DESIGN LTDA ME, CNPJ nº 10.700.699/0001-56. Itens: Lote VIII (Placa de identificação de obra ou outdoor + instalação) valor global de R\$ 73.501,00. Ibitinga, 29 de abril de 2015. Luiz Henrique Vido Pascolati - Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2015 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de ventilador pulmonar eletrônico microprocessado. Sessão de Julgamento: 14 de maio de 2015, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 29 de abril de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição e instalação de contêineres com sanitários e chuveiros e toaletes portáteis para utilização na 42ª Feira do Bordado de Ibitinga. Sessão de Julgamento: 14 de maio de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 30 de abril de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2015 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de serviço para georreferenciamento e levantamento rural, emplacamento das propriedades do município, instalação das placas nas propriedades rurais e fornecimento de 20 GPS com arquivo atualizado. Sessão de Julgamento: 15 de maio de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 30 de abril de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2015 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de equipamentos hospitalares: Detector e monitor fetal, Balanças, Oftalmoscópio e Autoclave. Sessão de Julgamento: 15 de maio de 2015, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 30 de abril de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2015 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diesel S10. Sessão de Julgamento: 18 de maio de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 30 de abril de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a locação e instalação de climatizadores no pavilhão de exposição para realização da 42ª Feira do Bordado, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedoras as empresas: A) BARBARA AUGUSTO MORANDI - ME , CNPJ 16.112.571/0001-95, para o item 01 (Pavilhão C - Praça de alimentação) pelo valor global de R\$ 34.000,00. B) THIAGO FERREIRA REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 19.463.989/0001-06, para o item 02 (Pavilhão B - Praça de Variedades), pelo valor global de R\$ 9.752,40.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 28 de abril de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de micro computadores e impressora, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedoras as empresas: A) LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME , CNPJ 21.935.597/0001-36, para o item 01 (Micro computadores) pelo valor unitário de R\$ 2.700,00. B) RAFAEL JACON BOMBINI - EPP, CNPJ 05.955.160/0001-08, para o item 02 (Impressora), pelo valor unitário de R\$ 1.334,00.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 30 de abril de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a construção da 2ª etapa de uma unidade básica de saúde no Jardim dos Ipês, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa CONSTRUTORA IBITINGA LTDA, CNPJ n.º 08.234.905/0001-38 pelo valor global de R\$ 228.977,11 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e sete reais e onze centavos)

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 30 de abril de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 30 de abril de 2015.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 421

Ibitinga, 28 de abril de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 39º lugar no Concurso Público nº 001/2012 para AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
BIANCA NUNES GARCIA

OFÍCIO Nº 422

Ibitinga, 28 de abril de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 112º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR(A)
ESDOMARA ESTEVES DE JESUS

OFÍCIO Nº 423

Ibitinga, 28 de abril de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 41º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR(A)
PÂMELLA CAMPREGHER ENGLENS

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 87/2015, nomeada pela Portaria nº 12.261, de 12/02/2015, DECIDO, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com prejuízo da remuneração, da servidora pública municipal V.X.D.B, matrícula 3375, nos termos do artigo 140 da Lei nº 1706/90.

Ibitinga, 27 de abril de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 29 de Abril de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 31/03/2015
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: MARCELO BONINI GUAGLINI ME.

OBJETO: Prestação de Serviço de Acesso à Internet.

VALOR: R\$ 5.998,80 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) que será pago R\$ 499,90 Mensal.

PRAZO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2015, com vigência para 31/06/2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Ibitinga, 29 de Abril de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 01/04/2015
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Serviços Técnicos Especializado em Administração Pública.

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) que será pago R\$ 410,00 Mensal.

PRAZO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2015, com vigência para 01/04/2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Comunicado

O Superintendente da FEMIB, Sr. Agnaldo Fernandes Ferrari, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que em 28/04/2015 foi exonerada do quadro de professores da FAIBI a Srta. Larissa Rodrigues Demiciano, pelo término do contrato por prazo determinado, com rescisão do referido contrato de trabalho, pagamento de todas as verbas rescisórias, com conseqüente encerramento do vínculo empregatício então vigente. Nada mais.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

Concurso Público CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2015 publicado no Semanário

Estância de Ibitinga de 21 de março de 2015, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer a Rua Roque Raineri nº 81, para apresentação de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do telegrama e / ou ofício de convocação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do interessado, no prazo acima determinado, será visto como desistência ou desinteresse do candidato.

Cargo Concursado: Professor Substituto de Direito

1º - JARBAS FRANCO
Rua Luiz Molento, 204 – Centro – Iacanga/SP

Ibitinga, 27 de abril de 2015

Atenciosamente

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente – FEMIB

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 04 de maio de 2015, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão de Projetos que alteram as Leis Financeiras do Município, sendo eles:

- Alterando o plano plurianual previsto para 2015: PLO 68/2015;
- Alterando as diretrizes orçamentárias previstas para 2015: PLO 72/2015;
- Alterando o orçamento estabelecido para 2015: PLO 70/2015 e PLO 71/2015.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 30 de abril de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL GRIFFON

Contrato nº: 150/2013.
Origem: Dispensa.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: GRIFON DO BRASIL ASSESSORIA LTDA.

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, o Módulo Terceiro.

Valor: R\$165,03 (cento e sessenta e cinco reais e três centavos), mensais.

Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo: a contar de 01 de abril de 2015, por 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2015.

Ibitinga, 22 de abril de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL UNIMED

Contrato nº: 141/2013.

Origem: Processo Licitatório – Carta Convite nº. 04/2013.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: UNIMED DE IBITINGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Objeto: Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na

área de assistência médica, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetria, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, aos servidores ativos e inativos, bem como seus dependentes legais.

Valor: R\$194,35 (cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), mensais por funcionário.

Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2015.

Ibitinga, 22 de abril de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 155/2015

Origem: Processo Licitatório – Carta Convite nº. 04/2015.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: EXCELLENT AUTO POSTO LTDA.

Objeto: compra parcelada de 8.000 (oito mil) litros de combustível, sendo 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros de Etanol (álcool) e 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Gasolina comum.

Valor: Valor total global de R\$19.170,00 (dezenove mil, cento e setenta reais), para a entrega parcelada de 8.000 (oito mil) litros de combustível.

Código do recurso e fonte: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Prazo: O presente contrato vigorará a partir da data de sua formalização, perdurando até que o objeto licitado seja consumido totalmente pela Contratante, por aproximadamente 24 meses.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2015.

Ibitinga, 22 de abril de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga COMUNICA que acontecerá no prédio da Câmara Municipal, junto ao "Espaço Cultural: Vereador Joaquim de Oliveira Miranda", pelo período de 07 a 29 de maio de 2015, a Exposição "Flores de Outono" da Artesã SIMONE DE FÁTIMA GUÉRSI.

A abertura da Exposição será às 09h30 do dia 07 de maio de 2015, e contará com a presença da artista.

A visitação estará aberta ao público em dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas.

Ibitinga, 30 de abril de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo. Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptic.blogspot.com.br

IBITINGA UNIDA CONTRA A DENGUE

SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135

Ibitinga

ENSINO TÉCNICO GRATUITO DE QUALIDADE

Inscrições de 14 de Abril até às 15 horas do dia 14 de Maio de 2015, pelo site:
www.vestibulinhoetec.com.br



CURSOS OFERECIDOS:

ADMINISTRAÇÃO (EaD - TELECURSO)
40 VAGAS - SÁBADO MANHÃ

CONTABILIDADE
40 VAGAS - NOITE

LOGÍSTICA
40 VAGAS - NOITE

INFORMÁTICA
40 VAGAS - NOITE

RECURSOS HUMANOS - NOVO!
40 VAGAS - NOITE

**faça
vestibulinho
etec
de Ibitinga**

Mais informações pelos telefones
3342 6039 e 3341 7046
ou pelo site
www.etecibitinga.com.br
Rua Rosalbino Tucci, 431 - Centro

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
CENTRO PAULA SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA E TECNOLÓGICA

Etec
Ibitinga